# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA



ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

### **EDITAL Nº 315/2025-SA-AtO**

## CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2025-SPMA

# RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL № 313/2025 - SA-AtO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 2.630/2016, e demais normas aplicáveis,

**RETIFICA** pelo presente Instrumento, o inciso I, subitem 5.1, item 5, do Anexo I, do Edital nº 313/2025 – SA-AtO, Chamamento Público nº 003/2025 – SPMA, conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

- "5.Das obrigações da contratante
- 5.1. Além das obrigações descritas no Edital e no Termo de Colaboração a ser celebrado, são obrigações da Contratante:
- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo por meio de representantes especialmente designados, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto nº 21.147/2021 (confirmar de qual lei se trata);"

#### LEIA-SE:

- "5. Das obrigações do CONTRATANTE
- 5.1. Além das obrigações descritas no Edital e no Termo de Colaboração a ser celebrado, são obrigações do CONTRATANTE:
- I) Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo por meio de representantes especialmente designados, nos termos da Lei nº 13.019/2014;"

**RATIFICA** os demais termos do Edital nº nº 313/2025 — SA-AtO, Chamamento Público nº 003/2025 — SPMA e, publica para conhecimento de todos o presente Edital, na Imprensa Oficial do Município e no site: www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapecerica da Serra, 23 de setembro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ENGº GUILHERME FERREIRA PALMEZANO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente